



Prot. Nº 151/15

Em 22/04/15

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em 22/04/15

Presidente

INDICAÇÃO Nº 062/2015

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ajuizada Ação Civil Pública com o objetivo de permitir o combate efetivo ao mosquito *Aedes aegypti*, para o ingresso de agentes públicos municipais da área da saúde nos lotes, imóveis e áreas que se encontram em construção ou não, ou com construção inacabada, cercadas e não habitadas, imóveis fechados, abandonados, com a intenção de romper-se obstáculos eventualmente existentes, no caso de se fazer necessária, ou imóveis cujos moradores neguem acesso aos agentes públicos de saúde.

Justificativa

Esses imóveis fechados, pelos motivos acima elencados são verdadeiros locais de procriação da larva do mosquito e essa medida judicial permitirá o acesso dos agentes aos terrenos para que haja a devida limpeza e eliminação do mosquito.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 22 de abril de 2.015.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente